

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

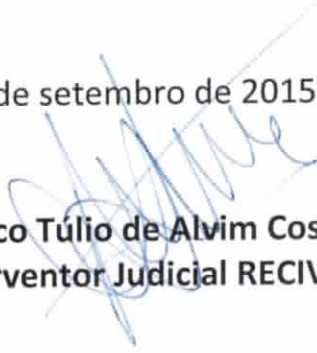
...considerando o pedido de licença apresentado pelo advogado auxiliar, Dr. Dimer Azalim do Valle,

NOMEIA,

Em substituição, no período que perdurar seu afastamento, a iniciar em 1º (primeiro) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), a advogada **Dra. Geisa Paula Nogueira**, brasileira, solteira, OAB/MG 130.937, CPF 071.911.376-81, com as mesmas prerrogativas e vantagens do substituído, previstas no Ato Administrativo nº 02-15.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte(MG), 29 de setembro de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil